



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.759,47 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 01 OBRAS E SERVICOS

665 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana	12.759,47
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
100 016 CONVENIO ESTADUAL RECAPE	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.759,47 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de fevereiro de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal